

**TERMO ADITIVO N° 169/2020****CONTRATO N° 153/2017 (SEI 19.16.2256.0000201/2018-18)****CONTRATO SIAD N.º 9162770**

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E EMPRESA ESTRELA LOGÍSTICA EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **HELENO ROSA PORTES**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ESTRELA LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.309.564/0001-61, com sede na Rua Hildebrando Clarck, n.º 53, Bairro Dom Bosco, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.850-030, neste ato representada por **VERÔNICA GRIPP MACHADO**, CPF n.º 046.550.966-59, RG MG 9300030 - PC/MG, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo aditivo ao Contrato de prestação dos serviços, com observância ao constante no Processo Eletrônico n.º19.16.0260.0009315/2019-90, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo edital do Processo Licitatório n.º 023/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de locação de veículos":

- a) a prorrogação da vigência;
- b) a revisão do valor dos itens 01 e 02 e
- c) o reajuste do valor do item 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **12/11/2020 até 11/11/2021**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

Os valores dos serviços passam a ser aqueles descritos no Anexo Único deste Instrumento, a partir de **12/11/2020**, devido à revisão dos itens 01 e 02 e ao reajuste aplicado pelo índice IPCA/IBGE de 3,1352% para o item 03 nos termos do disposto na cláusula décima terceira do Contrato inicial e mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, da revisão e do reajuste, o valor global do Contrato inicial, para o período de **12/11/2020 a 11/11/2021**, será de **R\$ 2.438.913,60 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos)**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.17 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA - Do reforço da garantia de execução contratual

Em virtude da prorrogação da vigência, da revisão e do reajuste do valor dos serviços, a Contratada deverá apresentar garantia de execução, na modalidade Seguro Garantia, no valor total de **R\$ 121.945,68 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, com validade adequada à nova vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA- Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	126	Locação de veículos de serviço, zero Km, tipo Sedan, versão Standard, 4 portas, cinco lugares,	R\$1.300,00	R\$1.965.600,00

		<p>motor mínimo de 1490 cc, potência mínima de 82cv, transmissão manual, injeção eletrônica, bicom bustível, air bag duplo, sistema de freios antitravamento de rodas (abs) , cor da linha de produção cinza metálico ou prata metálico. Itens e acessórios: vidro elétrico nas quatro portas, trava elétrica, alarme, ar condicionado, direção hidráulica ou eletroassistida, jogo de tapetes de borracha, protetor de cárter, rádio/cd/mp3 com bluetooth, sensor de marcha ré, gps e sistema de rastreamento veicular integrados.</p>		
2	08	<p>Locação de veículos de serviço, zero Km, tipo Pick-up, carroceria aberta com suporte “Santo Antônio” e lateral, capota marítima e protetor de caçamba, zero km, 4 portas laterais, cabine dupla, mínimo de 5 lugares, motor mínimo de 1800 cc, capacidade acima de 0,8 toneladas, diesel, sistema de tração 4x4 reduzida, transmissão manual, injeção eletrônica, air bag duplo, sistema de freio antitravamento de rodas (abs), cor branca, teto baixo (altura máxima de 2137 mm) . Itens e acessórios: vidro elétrico, trava elétrica, alarme, ar condicionado, direção hidráulica ou eletroassistida, jogo de tapetes de borracha,</p>	R\$2.850,00	R\$273.600,00

		protetor de cárter, rádio/cd/mp3 com bluetooth integrado, sensor de marcha ré, gps e sistema de rastreamento veicular integrados.		
3	60	<p>Locação de veículos de serviço, tipo Van, com até 02 (dois) anos de uso, contados da data da emissão da nota fiscal respectiva, e com registro de hodômetro inferior a 30.000 (trinta mil) Km percorridos, três portas laterais, mínimo de 15 lugares, motor mínimo de 2195 cc, potência a partir de 120cv, diesel, sistema de tração 4x4 reduzida, transmissão manual, injeção eletrônica, air bag duplo, sistema de freio antitravamento de rodas (abs), cor da linha de produção cinza metálico ou prata metálico, teto baixo (altura máxima de 2137 mm) . Itens e acessórios: vidro elétrico, trava elétrica, ar condicionado, painel e salão de passageiros, direção hidráulica ou eletroassistida, jogo de tapetes de borracha, protetor de cárter, rádio/cd/mp3 com bluetooth integrado, sensor de marcha ré, bancos traseiros reclináveis, gps e sistema de rastreamento veicular integrados.</p>	R\$277,38	R\$199.713,60
VALOR TOTAL:				R\$2.438.913,60

HELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

VERÔNICA GRIPP MACHADO
Estrela Logística Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)

- 2)



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/11/2020, às 15:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA GRIPP MACHADO, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 15:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/11/2020, às 16:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/11/2020, às 11:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0574459** e o código CRC **1AF2BC56**.

